

PORTARIA CGJ Nº 330, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

CONSIDERANDO a solicitação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, pela Coordenação da Central de Mandados da Capital, por meio do Ofício nº 243-166/2025,

RESOLVE ALTERAR, em parte, a Portaria CGJ nº 273/2025, para modificar o plantão dos(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as), referente aos dias 15 e 16/03/2025, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o Provimento nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
15 e 16	<u>Cível e Criminal:</u> Ivanise Ventura Gomes Anderson Vieira Cavalcante

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 12/03/2025